**LEI Nº 5.202, DE 12 DE JANEIRO DE 1967**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 22.200.000 (vinte e dois milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a Arquidiocesse da cidade do México na construção de um templo dedicado a Nossa Senhora da Aparecida, naquela Capital.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 13-01-1967)

**RETIFICAÇÃO**

Na primeira página, 2ª coluna, na ementa,
Onde sw lê:
      ... (vinte e dois bilhões e duzentos mil cruzeiros) ...

Leia-se:
      ... (vinte e dois milhões e duzentos mil cruzeiros) ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 23/01/1967